
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020**

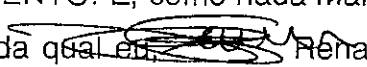
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 1ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Alexandre Jadallah Aoude, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Gilberto Barbosa Moreira, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Bernardo Sylvio Milano Netto. **1. MATÉRIAS.** Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **1.1. Aprovação do modelo de negócio imobiliário BTS com Direito de Superfície para o Complexo Tirirical – SE/MA – (Relatório CA 001/2020)** - O Presidente do Conselho de Administração RETIRA o tema de pauta com a RECOMENDAÇÃO de que: a) os relatórios emitidos pela Controladoria Geral da União sejam consultados e confirmado o atendimento dos apontamentos registrados por aquele Órgão, com a demonstração de evidências de atendimento; b) sejam consultadas as aprovações mais recentes (BTS) confirmando o atendimento das recomendações (CGU); c) análise de risco mais aprofundada, utilizando apoio da área de risco da Empresa para elaboração da matriz de risco dos projetos BTS; d) fundamentação mais aprofundada no relatório, demonstrando a inviabilidade na permuta e, e) necessidade de uma avaliação mais atualizada considerando que o processo registra análise feita no exercício 2018 e laudos utilizados referentes ao exercício 2014. O conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo registra a necessidade de observância do disposto no subitem 9.4.3 do Acórdão TCU

1301/2013; Necessidade de atualização dos laudos de avaliação; Necessidade de atualização da análise de perspectiva de caixa; necessidade de apresentação da matriz de classificação de risco resultante; necessidade de substituição do despacho da área de operações referente ao CTE Bauru; necessidade de observância das recomendações contidas no Relatório nº: 201700727 CGU com a RECOMENDAÇÃO de retirada do Relatório para saneamento. 1.2. Aprovação do modelo de negócio imobiliário BTS com Direito de Superfície para o CTE Brasília – SE/BSB – (Relatório CA 002/2020) - O Presidente do Conselho de Administração RETIRA o tema de pauta com a RECOMENDAÇÃO de que: a) os relatórios emitidos pela Controladoria Geral da União (CGU) sejam consultados e confirmado o atendimento dos apontamentos registrados por aquele Órgão, com a demonstração de evidências de atendimento; b) sejam consultadas as aprovações mais recentes (BTS) confirmando o atendimento das recomendações (CGU); c) análise de risco mais aprofundada, utilizando apoio da área de risco da Empresa para elaboração da matriz de risco dos projetos BTS; e, d) necessidade de uma avaliação mais atualizada considerando que o processo registra análise feita no exercício 2018 e laudos utilizados referentes ao exercício 2014. As solicitações relacionadas aos modelos de negócios imobiliários BTS foram apresentadas em reunião à Superintendente Executivo da Diretoria de Administração, Ana Lucia Meira da Veiga. O conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo registra a necessidade de observância do disposto no subitem 9.4.3 do Acórdão TCU 1301/2013; necessidade de atualização da análise de perspectiva de caixa; necessidade de apresentação da matriz de classificação de risco resultante e dos documentos relativos à avaliação de riscos; necessidade de observância das recomendações contidas no Relatório nº: 201700727 CGU; necessidade de apresentação do processo e dos pareceres relativos à análise do negócio imobiliário com a RECOMENDAÇÃO de retirada do Relatório para saneamento. 1.3. Registro do Ativo Fiscal Diferido nas Demonstrações Contábeis dos Correios - (Relatório CA 003/2020) – O Conselho de Administração, por unanimidade, APROVA a matéria, condicionado à manifestação do Conselho Fiscal dos Correios em relação a análise do mérito e análise quantitativa dos valores. Acompanham a explanação Haroldo Márcio Inês, Tiago Fantini Magalhães e Otho Cezar Miranda de Carvalho, membros do Comitê de Auditoria dos Correios. 1.4. Indicadores e metas setoriais para o exercício de 2020 – (Relatório CA 004/2020) - O colegiado APROVA a proposta de Revisão de

Indicadores e Metas Setoriais para o exercício de 2020, constantes do anexo 1 com a RECOMENDAÇÃO de que no exercício de 2020 não sejam feitas alterações das metas aprovadas no início do exercício. Acompanham a explanação Haroldo Márcio Inês, Tiago Fantini Magalhães e Otho Cezar Miranda de Carvalho, membros do Comitê de Auditoria dos Correios. **1.5. Programa de Compliance Concorrencial dos Correios, oriundo do Termo de Compromisso de Cessação de Prática – TCC, firmado entre os Correios e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em 05/02/2019 – (Relatório CA 005/2020).** Aprovado. O conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo registra: “Tendo em vista a aprovação prévia pelo CADE, o Conselheiro Eleito se manifestou pela APROVAÇÃO, com RECOMENDAÇÃO de observância do subitem 3.1.1 da ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 14/12/2017 e MANORG 2/3, subitem 10.4.2.”. **Relator: Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração dos Correios** - **1.6. Aprovação de Férias regulamentares Chefe da Auditoria - (Relatório CA 006/2020)** – O colegiado APROVA a fruição de férias do Chefe da AUDIT, João Marcelo da Silva, matrícula [REDACTED], no período de 03 a 22/02/2020, bem como a designação do Gerente Corporativo de Auditorias em Atividades de Suporte - GAAN/AUDIT, Egydio Gomes da Silva Filho, matrícula [REDACTED], como substituto para o período indicado. **1.7. Relatório composição do Plano de Trabalho do Chefe da Ouvidoria para exercício 2020 - (Relatório CA 007/2020)** – Aprovado. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo APROVA, com a RECOMENDAÇÃO de que sejam desenvolvidos e aplicados no próximo ciclo novos indicadores que permitam uma avaliação qualitativa dos trabalhos da área, a exemplo do Índice de resolutividade das manifestações apresentadas; do Indicador de Manifestação em Conformidade - encaminhamentos das manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações) às respectivas áreas em conformidade; e o Indicador de Satisfação dos clientes, com a realização de *benchmarking* e a identificação dos respectivos referenciais comparativos. **2. COMUNICAÇÕES - Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração** – **2.1. Cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (48ª e 49ª/2019 ordinárias), Conselho Fiscal (11ª e 12ª/2019 ordinárias) e do Comitê de Auditoria (45ª a 48ª/2019 ordinária) - (Comunicação CA nº 001/2020)** – Ao colegiado são disponibilizados os documentos constantes da citada comunicação. **2.2. Relatório das atividades de conformidade,**

gestão de riscos e controles internos; em decorrência da CGPAR 18 e Lei 13.303/2016 (Comunicação CA nº 002/2020) – O colegiado convida Célia Regina Pereira Lima Negrão, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos, para apresentar o tema. Foram apresentadas as ações relativas a *compliance* e gestão de riscos, implantadas no exercício de 2019, conforme Plano Anual de *Compliance* e Riscos - PACRI 2019, aprovado na 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 21/05/2019, apresentado ao Comitê de Auditoria (17ª ROCAUD/2019) e Conselho de Administração dos Correios (5ª ROCA/2019). A apresentação destas ações objetiva atender ao disposto na Resolução CGPAR 18/2016, bem como proporcionar ao colegiado subsídios para o cumprimento das atribuições estatutárias relativas a *compliance* e riscos: *inciso IX - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.* **2.3. Resultados:** Econômico-Financeiro, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos - Novembro de 2019 e remanejamento do Programa de Dispêndios Globais (PDG) (Comunicação CA nº 003/2020) – Apresentado. Acompanham a explanação Haroldo Márcio Inês, Tiago Fantini Magalhães e Otho Cezar Miranda de Carvalho, membros do Comitê de Auditoria dos Correios. **2.4. Relatório "Medidas adotadas para continuidade operacional dos Correios" – PRT/PRESI 552/2019 (Comunicação CA nº 004/2020)** - O colegiado convida Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças, para apresentar o Relatório "Medidas adotadas para continuidade operacional dos Correios", referente à PRT/PRESI 552/2019. **2.5. Acompanhamento das recomendações emitidas pelo Conselho de Administração** - Sem explanação dos temas constantes do relatório considerando que o material foi disponibilizado antecipadamente e não há indicativo de baixa. **COMUNICAÇÕES.** Relator: Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração dos Correios - **2.6. Acompanhamento das recomendações emitidas aos Correios pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) (Comunicação CA nº 005/2020)** – O colegiado convida Bruno Bandeira Costa de Sousa, Gerente Corporativo na Auditoria dos Correios, para apresentar o assunto. Na oportunidade, o colegiado SOLICITA a construção de um Plano de Providência Permanente entre Auditoria e áreas envolvidas, que aborde todas as recomendações emitidas, com definição de data limite para regularização. O Conselho de Administração concede o

prazo de 2 meses para apresentação do resultado deste trabalho. 2.7. Relatório Gerencial das atividades da Auditoria – Dez/2019 (Comunicação CA nº 006/2020) – Apresentado. 2.8. Relatórios de Auditoria (Comunicação CA nº 007/2020) – Apresentado. 2.9. Relatório de atividades da Ouvidoria (4ª trimestre) (Comunicação CA nº 008/2020) – Apresentado. 3. **EXPOSIÇÕES** – 3.1. Projeto Integra Brasil - Apresentado. 3.2. Práticas de governança corporativa implantadas na Empresa 2019/2020 - O colegiado convida Celso José Tiago, Diretor de Governança, *Compliance* e Segurança dos Correios, para apresentar as práticas de Governança Corporativa implantadas na Empresa em 2019/2020. Dentre as principais providências destacam-se: a) implantação da nova estrutura organizacional; b) aperfeiçoamento da normatização; c) adequação dos processos internos. Registra-se também o incentivo às ações dos processos: a) Gestão de Riscos; b) *Compliance* (Integridade e Conformidade); c) Controle Interno; d) Canal de Denúncia; e) Código de Ética; f) Código de Conduta Disciplinar; g) Transparência das Informações; h) Programa de *Compliance* Concorrencial: Atendimento ao termo de Compromisso de cessação de prática – TCC, entre Correios e CADE e, i) Prestação de Contas. 3.3. Política de Sustentabilidade – O colegiado convida Vantuyt Barbosa Junior, Gerente de Relacionamento com Organizações Internacionais e Sustentabilidade para apresentar a Política de Sustentabilidade dos Correios que consiste em: *“Os Correios contribuem para o desenvolvimento sustentável ao integrar as dimensões social, ambiental e econômica em seus negócios e em toda a sua cadeia de valor por meio da oferta de soluções inovadoras em resposta às expectativas das partes interessadas”*. Destacam-se os avanços previstos para 2020: a) aperfeiçoamento das diretrizes de sustentabilidade; b) atualização de plano de ação com participação de todas as áreas da empresa e, c) atuação transversal da sustentabilidade com vistas a permear a definição dos negócios e operações. Os subitens 3.3 e 3.4 constaram da pauta da reunião em atendimento ao pedido formalizado pelo Conselheiro Gilberto Barbosa Moreira, de inclusão das temáticas no Plano de Trabalho/2020 do colegiado. 3.4. Postalis – Ofício 015/2019 – CA – Considerando que as informações apresentadas em 28/11/2019 e 30/01/2020, oportunidade em que foram realizadas a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração/2019, e 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração/2020, não foram satisfatórias, o colegiado SOLICITA aos representantes do Instituto de Previdência

complementar – POSTALIS, a construção de plano de ação para a correção das irregularidades apontadas nos Relatórios AUDIT 2016006 e 2018025, referente aos exercícios de 2016 e 2018 respectivamente, mediante Ofício-INT/2019- 0236 e 261-Postalís, para fins de cumprimento ao estabelecido no art. 2º, inciso I, da Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016 e art. 4º da Portaria SEST/MP nº 036, de 21 de dezembro de 2017. Registra-se que a resposta à solicitação, deve constar da pauta da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, agendada para 02/03/2020. O material a ser disponibilizado ao colegiado, deve ser encaminhado à CS/DIGOV/SEGER/DGOVE/GGOE até o dia 21/02/2020, data definida para o fechamento da pauta da reunião. A GGOE apresentará a resposta à Assessoria da Diretoria de Governança, *Compliance* e Segurança, que encaminhará à CS/DIGOV/SEGER/DGOVE/GEST. **4. ASSUNTOS GERAIS – 4.1. Recondução do membro do Comitê de Auditoria dos Correios** - O Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Gomes Meirelles, alerta os demais conselheiros para o período de gestão do membro do Comitê de Auditoria, Haroldo Márcio Inês - 28/06/2018 a 27/06/2020. ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas foi encerrada a sessão, da qual eu,  Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.


Renata Rodrigues Ferreira

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários